



PORTARIA Nº 352 - PROAD, de 29 de agosto de 2016.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º Dispensar a servidora Mariela Passarin, matrícula Siape 1984949, da atividade de fiscal titular do contrato 06/2016, firmado com a empresa D6 Serviços e Obras LTDA – ME.

Art. 2º Dispensar a servidora Eliziane Haynosz, matrícula Siape 2191345 da atividade de fiscal substituto do contrato referido no Art 1º.

Art. 3º A servidora Mariela Passarin, matrícula Siape 1984949, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná